LEI Nº 3.208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.012

"Dispõe sobre denominação de **ANTONIO JOSÉ MINGHINI (DR. MINGHINI)** na EMEB – Escola Municipal de Educação Básica, parte integrante do SEI – Sistema de Educação Integral, localizado na Avenida Dr. Durval Nicolau, no Bairro Alegre"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominado de **ANTONIO JOSÉ MINGHINI (DR. MINGHINI)** a EMEB – Escola Municipal de Educação Básica, parte integrante do SEI – Sistema de Educação Integral, localizado na Avenida Dr. Durval Nicolau, no Bairro Alegre.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze (16.10.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal